

#### PORTARIA Nº 000469/2025 - DE 19/05/2025.

**BRUNO PELLA,** Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

# RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) TIARLA PIANISSOLI DA CRUZ, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 4736, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 3º quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea "a" e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 006040/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

#### **BRUNO PELLA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

## APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

